

A Universidade de São Paulo durante o regime autoritário

Comissão da Verdade USP

FICHA INDIVIDUAL

Pesquisador: Roberta Astolfi/ Denise de Almeida Silva

**Apresentar em todas as entradas referência a documento e/ou fontes bibliográficas, inclusive testemunhos, se houver.*

I. Dados Pessoais

Nome:	Clauderico Solano Sampaio
Nasc./Morte:	04/05/1944
Curso:	Comunicações
Unidade:	ECA
Vínculo:	Estudante
Data matrícula/contrato:	2º. Semestre de 1975 (não se formou)
N processo USP	---

II. Perseguição

O perseguido, de acordo com a documentação ou depoimento, atuou como:

Simpatizante de ideias consideradas de esquerda ou em desacordo com a ordem vigente ()

Filiado a uma organização de esquerda () Qual?

Processado como membro de organização de esquerda () Qual?

Origem da informação:

Depoimento () Documento ()

Há indícios de que a perseguição na Universidade tem origem em interesses pessoais/profissionais?

A Universidade de São Paulo durante o regime autoritário

Comissão da Verdade USP

Eventos ocorridos e formas de perseguição

Tipo		Data	Fontes documentais
Morto			
Desaparecido			
Abandono de curso/função			
Aposentado			
Contratação barrada			
Problemas com renovação de contrato			
Demitido			
Torturado			
Preso	x	Desconhecido	Documento - DOPS - S.G. - S.S.P. - Mod 27 - fichas com fotos de detidos
Jubilado			
Outro (<i>especificar</i>)	x		Foi suspenso pelo diretor Manuel Nunes Dias por 15 dias (ainda não sabemos se foi político)

Instrumentos legais utilizados:

	Data	Fonte
Investigação pela "Comissão Especial", 1964 ("lista negra" de Gama e Silva)		
Atingido pelo Decreto-Lei 477/1968		
Investigado por Inquérito Policial Militar (IPM)		
Cassado/Aposentado com base Ato Institucional ou Ato Contrário à moral ou à ordem pública		

A Universidade de São Paulo durante o regime autoritário

Comissão da Verdade USP

Outro (<i>especificar</i>)	18/11/1975	Na Portaria no. 24, de 18/11/1975, assinada pelo Diretor da ECA, Manoel Nunes Dias, aplica-se pena de suspensão por 15 dias, a partir do dia 19/11/1975, por infração ao item IV do art. 250 do Regimento da USP. A Portaria foi baseada nos artigos 248 item III e 251 item III, do Regimento da USP.
------------------------------	------------	--

III. Os documentos e as fontes analisadas revelam relação com outros membros da Universidade? Listar abaixo.

IV. O perseguido recebeu algum tipo de apoio de algum membro da Universidade?

Apoio institucional:---

Apoio pessoal:---

VI.a. Há informação sobre perpetradores? Ex.: Houve comissão processante? Quem eram os integrantes.---

V. Narrativa (até duas páginas, citando documentos e fontes):

Na Portaria no. 24, de 18/11/1975, assinada pelo Diretor da ECA, Manoel Nunes Dias, aplica-se pena de suspensão por 15 dias, a partir do dia 19/11/1975, por infração ao item IV do art. 250 do Regimento da USP. A Portaria foi baseada nos artigos 248 item III e 251 item III, do Regimento da USP.

Em 16/07/1976, cursando o 3º. Semestre, solicita via requerimentos, mudança para do período matutino para o vespertino, por conta de horário de trabalho.

Foi preso e fichado pelo DOPS. Sua foto e nome constam em um dos documentos que ficaram conhecidos como “álbuns do DOPS”. (Documento - DOPS - S.G. - S.S.P. - Mod 27 - fichas com fotos de detidos).

A Universidade de São Paulo durante o regime autoritário

Comissão da Verdade USP

VI. Fontes Documentais (listar todos os documentos, fontes e depoimentos que embasam as informações acima):

Ficha de assentamentos de alunos. Requerimentos. Portaria

Documento - DOPS - S.G. - S.S.P. - Mod 27 - fichas com fotos de detidos